



## **Resolução nº. 32/2023, de 14 de junho de 2023.**

*Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades 2022 e do Plano de Ação 2023 e a manutenção do registro e inscrição da Associação de Amigos dos Autistas de Caçador/SC - AMA no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, referente ao ano de 2023 e revoga a Resolução CMAS nº 21/2023.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 02/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº. 12 e 21/2023 emitidos pela Comissão de Inscrição, Fiscalização, Instância de Controle Social, Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,

**CONSIDERANDO** que a Associação de Amigos dos Autistas de Caçador/SC - AMA é considerada uma entidade e/ou organização de assistência social de atendimento e de defesa e garantia de direitos, conforme estabelece o art. 76, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Municipal nº. 3.331/2016,

**CONSIDERANDO** que a Associação de Amigos dos Autistas de Caçador/SC - AMA presta atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA,

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 14 de junho de 2023, conforme a Ata nº. 374,

### **Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Atividades 2022 e o Plano de Ação 2023, bem como a manutenção do registro e inscrição da Associação de Amigos dos Autistas de Caçador/SC - AMA no Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador/SC – CMAS, referente ao ano de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Resolução CMAS nº 21/2023.

Caçador, 14 de junho de 2023.

**Karol Freitas de Oliveira**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais**

Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC, telefone (49) 99117-9996.

E-mail: [conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA61-2C2D-5315-FEFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAROL FREITAS DE OLIVEIRA (CPF 100.XXX.XXX-52) em 07/07/2023 15:36:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/EA61-2C2D-5315-FEFF>